Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 401/17
Em, 12/09/17
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE, NO PERÍODO DE CELEBRAÇÃO DA MISSA NA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, PROIBIR O TRÁFEGO DE BICICLETA E SKATES EM FRENTE ÀQUELA IGREJA.

JUSTIFICATIVA

Recebemos inúmeras queixas de munícipes, sobretudo de pessoas idosas, de que, nos dias da celebração das missas e de outros eventos da Igreja Matriz da Praça do Rosário, se deparam com ciclistas e skatistas em frente à referida igreja, colocando-os em risco iminente de atropelamento. Pedem ao prefeito municipal que proíba, através de um vigilante municipal, a utilização desse espaço público, ao menos nos períodos em que antecedem e terminam a celebração das missas.

Na certeza de que o gestor municipal acolherá as reivindicações ora apresentadas, de antemão agradecemos em nome de toda a comunidade, principalmente dos moradores da Praça do Rosário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS.
"Niltinho da Saúde"